GABINETE DO PREFEITO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Diretoria Municipal de Turismo

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO

MUNICIPAL DE TURISMO DE JUNDIÁ/RN – COMTUR

A **Diretoria Municipal de Turismo**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Jundiá/RN, no exercício de suas atribuições, torna pública a convocação da população, representantes do Poder Público, sociedade civil, empreendedores, trabalhadores do setor turístico, associações, instituições, entidades culturais, comunidades rurais e demais interessados para participarem da **Audiência Pública destinada à discussão da proposta de Lei de Criação do Conselho Municipal de Turismo de Jundiá/RN – COMTUR**.

A audiência pública tem como objetivo promover a participação democrática da sociedade na construção, discussão e aperfeiçoamento da proposta legislativa que instituirá o Conselho Municipal de Turismo, órgão colegiado destinado a contribuir com o planejamento, desenvolvimento, fortalecimento e acompanhamento das políticas públicas de turismo no município.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

•	**Data:** 26 de novembro de 2026 (quinta-feira);
•	**Horário:** 9h;
•	**Local:** Museu de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte;
•	**Endereço:** Rua da Matriz, nº 284, Centro, Jundiá/RN.

2. OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A audiência pública terá como objetivos:

I – Apresentar à população a proposta de Lei de Criação do Conselho Municipal de Turismo de Jundiá/RN – COMTUR;

II – Promover o debate público acerca da composição, organização, competências e funcionamento do Conselho Municipal de Turismo;

III – Ouvir sugestões, contribuições, manifestações e propostas da população e dos diversos segmentos interessados no desenvolvimento turístico municipal;

IV – Fortalecer a participação social e a gestão democrática das políticas públicas de turismo;

V – Contribuir para a construção de um instrumento institucional de governança, planejamento e articulação entre o Poder Público e a sociedade civil para o desenvolvimento do turismo em Jundiá/RN.

3. PARTICIPAÇÃO

Rua da Matriz, 280 – Centro, Jundiá/RN

A participação na audiência pública será aberta a todos os cidadãos, representantes de instituições públicas e privadas, entidades da sociedade civil, profissionais do turismo, empreendedores, produtores rurais, representantes das comunidades quilombolas, artistas, agentes culturais e demais interessados.

Os participantes poderão apresentar manifestações, sugestões e contribuições para o aperfeiçoamento da proposta de lei, observada a organização dos trabalhos e o tempo destinado às intervenções.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

A realização da audiência pública constitui importante etapa do processo de construção participativa da política municipal de turismo, visando assegurar transparência, diálogo institucional e participação da sociedade na definição dos instrumentos de governança turística do município.

A proposta de criação do Conselho Municipal de Turismo será apresentada e discutida durante o evento, sendo as contribuições recebidas consideradas para o aperfeiçoamento do texto legislativo.

Dessa forma, convidamos toda a população de Jundiá/RN a participar deste momento de diálogo, construção coletiva e fortalecimento do turismo municipal.

Jundiá/RN, 18 de novembro de 2026.

ANTENOR MARIO DA SILVA

Portaria Nº. 071/2026 – GP
Diretor Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Prefeitura Municipal de Jundiá/RN

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:D450DCE9

Publicada em	24/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3924
Código identificador	D450DCE9

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/